



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

*(Revogada pela Portaria MME nº 132, de 13 de fevereiro de 2019)*

### ~~PORTARIA Nº 180, DE 29 DE MARÇO DE 2011.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, e no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, resolve:~~

~~Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.~~

~~Art. 2º Compete ao Secretário Executivo do CNPE o exercício das atribuições previstas no art. 4º, incisos I a IV, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria MME nº 72, de 17 de fevereiro de 2009.~~

**EDISON LOBÃO**

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2011 – Seção 2.~~